

**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 153061 - UFJF

Número do Contrato: 40/2019.

Nº Processo: 23071.009349/2019-97.

Pregão. Nº 27/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 17.341.270/0001-69 - STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.. Objeto: A) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.08.2022 a 31.07.2023. B) Manutenção do quantitativo estimado de assegurados previsto no 5º termo aditivo ao contrato 40/2019 para o período a partir de 16/12/2021, o qual contempla o número estimado de assegurados em 3290 vidas. Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.479,28. Data de Assinatura: 01/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 01/07/2022).

(DOU de 04.07.2022 - pág. 253 - Seção 3)

**Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 7353/2019. 5º Termo Aditivo ao Contrato 10/2019. OBJETO: supressão de 9 veículos, no valor de R\$ 7.288,33, acréscimo de 2 veículos, no valor de R\$ 2.816,02 e prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/07/2022 a 02/07/2023. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. FUNDAMENTO LEGAL: item 11.1 da Cláusula Décima Primeira e item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 10/2019, c/c art. 65, I, "b" e §1º, e art. 57, II, ambos da Lei n. 8.666/93. ASSINATURA: 28/06/2022. SIGNATÁRIOS: MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA/TRT; CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA/Contratada.

(DOU de 04.07.2022 - pág. 319 - Seção 3)

Poder Judiciário
Justiça Federal
4ª Região
Seção Judiciária de Santa Catarina
Diretoria do Foro
Secretaria Administrativa

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019

P.A.: 0002239-14.2019.4.04.8002. Espécie: 6º Aditivo ao Contrato n.º 40/2019.
CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de seguro para os imóveis, instalações e bens móveis da JFSC, exceto o imóvel, instalações e bens móveis referentes ao edifício-sede de Florianópolis. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da listagem de imóveis (exclusão UAA - Videira, com alocação dos valores referentes aos bens móveis para Caçador); com redução de R\$ 114,60, que representam 0,4775% do valor total do contrato e acréscimo de R\$ 58,19, que representam 0,2425% do valor total do contrato. Considerando o valor suprimido no 5º Termo Aditivo, o percentual total de decréscimos é de 1,5%. BASE LEGAL: Lei 10.406/02, Decreto

60.459/67. CLASS. ORÇ.: PT 168312, ED 339039, NE 2022NE000119 de 21/01/2022. ASS: 30/06/2022, Erika Giovanini Reupke, Juíza Federal Diretora do Foro.

(DOU de 04.07.2022 - pág. 321 - Seção 3)